



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-06/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

24 lotações
Aprovado por: Unanimidade

Em: 24.02.14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 05/14

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante prévia chamada pública, autorização para veiculação de publicidade nos Carnês para cobrança de Tributos Municipais, e dá outras providências"

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 007, de 10 de fevereiro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante prévia chamada pública, autorização para veiculação de publicidade nos Carnês para cobrança de Tributos Municipais, e dá outras providências".

2º) O Município já tomou medidas semelhantes, sendo o programa em apreço uma via de mão dupla. De um lado, busca reduzir custos com a impressão dos carnês dos tributos municipais, especialmente do IPTU. De outro lado, envolve a iniciativa privada em procedimento participativo, com chamamento dos interessados. A medida tem um viés educativo. Busca-se o envolvimento da comunidade, através da iniciativa privada, ao mesmo tempo em que se cria mecanismo alternativo de captação de recursos financeiros, permitindo que estes sejam investidos em outras prioridades como saúde, educação, assistência social, entre outras..

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular